

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO n°: 18.273.739-9

REFERÊNCIAS n°: 50840.101112/2021-04 e 00045.003230/2016-80

INTERESSADO: Portos do Paraná – APPA

ASSUNTO: Licitação de área denominada **PAR09**, destinada à movimentação e armazenagem de Granéis Sólidos Vegetais, localizada no Porto de Organizado de Paranaguá-PR.

DESPACHO DECISÓRIO N° 003/2023-APPA

À
CLAP

1. Vistos e examinados os autos do Protocolo n° 18.273.739-9, considerando todas as informações acostadas, e com fulcro nos fundamentos dispostos no **DESPACHO CLAP – SESSÃO PÚBLICA PAR09**, ratifico as razões expostas para, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial na Cláusula Primeira do Convênio de Delegação n° 001/2019, de 13 de agosto de 2019, e aditivos, **aprovar** a republicação do Edital de Leilão n° 02/2022-APPA, com base no Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, versão “rev.03”, referente a área denominada **PAR09**, destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais, com o devido exame precedido pelo Tribunal de Contas da União –TCU através do Acórdão n° 2.203/2022-TCU-Plenário.

2. Encaminhe-se à Comissão de Licitação de Áreas Portuárias – CLAP/APPA, para que sejam tomadas as providências subsequentes, em especial a republicação de Edital e demais providências necessárias.

Em, 21 de junho de 2023.

Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor Presidente



ePROCOLO



Documento: **DespachoDecisorio0032023PAR09.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 21/06/2023 15:10 Local: APPA/DPR.

Inserido ao protocolo **18.273.739-9** por: **Raissa Valdevino de Araújo Dantas** em: 21/06/2023 14:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6db4f3375c5b7e3d34bfd022399b3da4.